

LEI Nº 6.469, DE 20 DE MARÇO DE 2018 .

Estende a abrangência do Estacionamento Rotativo denominado "Faixa Verde", de que trata a Lei nº 6.416, de 21 de junho de 2017, às Ruas Caboclo Bernardo, Senador Atilio Vivacqua e Adwalter Ribeiro Soares, neste Município _____ :

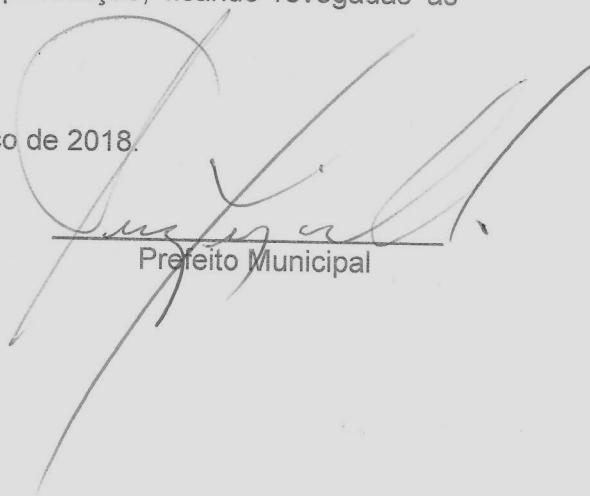
Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estendida a abrangência do Estacionamento Rotativo denominado "Faixa Verde", de que trata a Lei nº 6.416, de 21 de junho de 2017, às Ruas Caboclo Bernardo, Senador Atilio Vivacqua e Adwalter Ribeiro Soares, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de março de 2018.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de março de 2018.



Secretário Municipal de Gabinete.

Prot. 6011A
21/03/18
[Signature]